



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.05.12.EAF-02 - PC.25.05.12.EAF-02 - DATA: 22/05/2025

OBJETO

RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL (REFORMA), TROCA DE FORRO E REVITALIZAÇÃO DE 4 SALAS DE AULA E DA FACHADA PRINCIPAL DA ESCOLA 8 DE MAIO.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

EXPLICATIVO DOS ÍNDICES

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.25.05.12.EAF-02 - PC.25.05.12.EAF-02 - DATA: 22/05/2025

RESUMO GERAL DOS RISCOS

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM CONTEÚDO INSUFICIENTE PARA ATINGIR O OBJETIVO (MAL ELABORADO)	2. BAIXA 2. BAIXO	P X I = 4 MÉDIO
R-02	GESTÃO DE CONTRATOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO	2. BAIXA 2. BAIXO	P X I = 4 MÉDIO
R-03	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO QUESTIONAMENTOS NO CERTAME (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES) E JUNTO A ÓRGÃOS EXTERNOS (PODER JUDICIÁRIO, TCU)	3. MÉDIA 2. BAIXO	P X I = 6 MÉDIO
R-04	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POSSIBILIDADE DA LICITAÇÃO DESERTA	2. BAIXA 3. MÉDIO	P X I = 6 MÉDIO
R-05	GESTÃO DE CONTRATOS FORMALIZAÇÃO INCORRETA DO TERMO CONTRATUAL	2. BAIXA 2. BAIXO	P X I = 4 MÉDIO
R-06	GESTÃO DE CONTRATOS FISCAL COM POUCO TEMPO PARA EXECUTAR SUAS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO	2. BAIXA 3. MÉDIO	P X I = 6 MÉDIO

Quantidade total de riscos: 6



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.25.05.12.EAF-02 - PC.25.05.12.EAF-02 - DATA: 22/05/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-01 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM CONTEÚDO INSUFICIENTE PARA ATINGIR O OBJETIVO (MAL ELABORADO)			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	4
Impacto:	2. BAIXO	Nível:	MÉDIO
Informações das causas Causas do risco: falta de clareza nos objetivos, ausência de informações relevantes, falta de conhecimento técnico e má interpretação dos requisitos.			
Ações preventivas 1. Realizar uma análise detalhada dos requisitos e objetivos do estudo técnico preliminar. 2. Designar uma equipe qualificada e experiente para a elaboração do conteúdo. 3. Estabelecer um cronograma claro e realista para a execução do estudo. 4. Realizar revisões periódicas do conteúdo, garantindo sua qualidade e adequação. 5. Utilizar ferramentas de apoio, como checklists e modelos padronizados, para orientar a elaboração do estudo. 6. Promover a comunicação eficiente entre os responsáveis pelo estudo, garantindo o alinhamento de informações e a correção de possíveis falhas.			
Responsável por ações preventivas: Gestor da Secretaria de Educação e Equipe de Planejamento			
Ações de contingência 1. Realizar uma revisão detalhada do estudo técnico preliminar. 2. Designar uma equipe especializada para reavaliar e complementar o conteúdo. 3. Estabelecer prazos claros para a elaboração de um novo estudo técnico. 4. Realizar reuniões periódicas para acompanhar o progresso e garantir a qualidade do trabalho.			

R-02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	4
Impacto:	2. BAIXO	Nível:	MÉDIO
Informações das causas Falta de análise de capacidade técnica e financeira da empresa, ausência de referências e histórico de entregas inadequado são causas do risco de contratar empresa sem capacidade de execução.			
Ações preventivas 1. Realizar uma análise criteriosa da empresa antes da contratação. 2. Verificar a experiência e capacidade técnica da empresa. 3. Solicitar referências de clientes anteriores para avaliar a qualidade dos serviços prestados. 4. Exigir a apresentação de certificações e licenças necessárias para a execução do contrato. 5. Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades em caso de descumprimento. 6. Monitorar constantemente o desempenho da empresa durante a execução do contrato.			
Responsável por ações preventivas: Setor de Licitação			
Ações de contingência 1. Realizar uma análise detalhada da empresa antes da contratação. 2. Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades em caso de descumprimento. 3. Monitorar constantemente o desempenho da empresa durante a execução do contrato. 4. Manter um plano de contingência pronto para agir caso a empresa não cumpra com suas obrigações.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.05.12.EAF-02 - PC.25.05.12.EAF-02 - DATA: 22/05/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-03 - QUESTIONAMENTOS NO CERTAME (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES) E JUNTO A ÓRGÃOS EXTERNOS (PODER JUDICIÁRIO, TCU)			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	6
Impacto:	2. BAIXO	Nível:	MÉDIO
Informações das causas As causas do risco de questionamentos no certame e junto a órgãos externos podem ser falhas na documentação, falta de transparência e desrespeito às normas e legislação vigente.			
Ações preventivas 1. Estabelecer critérios claros e objetivos no edital para evitar questionamentos. 2. Realizar uma análise criteriosa da documentação antes da publicação do certame. 3. Disponibilizar canais de comunicação para esclarecer dúvidas dos interessados. 4. Capacitar a equipe responsável pela condução do processo licitatório. 5. Manter transparência em todas as etapas do certame. 6. Buscar orientação jurídica especializada para garantir a conformidade com a legislação vigente.			
Responsável por ações preventivas: Setor de Licitação e Procuradoria			
Ações de contingência 1. Estabelecer um plano de comunicação eficiente para responder a questionamentos e impugnações no certame. 2. Designar uma equipe responsável por analisar e responder de forma ágil e precisa aos questionamentos e impugnações. 3. Manter um canal de diálogo aberto com órgãos externos, como o Poder Judiciário e TCU, para resolver possíveis conflitos. 4. Realizar uma análise detalhada dos questionamentos e impugnações para evitar possíveis erros e garantir a transparência do processo.			

R-04 - POSSIBILIDADE DA LICITAÇÃO DESERTA			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	6
Impacto:	3. MÉDIO	Nível:	MÉDIO
Informações das causas Possíveis causas da licitação deserta incluem falta de interessados, exigências muito restritivas ou falta de divulgação adequada do certame.			
Ações preventivas 1. Realizar um estudo de mercado para identificar possíveis interessados. 2. Divulgar amplamente o edital de licitação em diversos meios de comunicação. 3. Realizar reuniões prévias com potenciais interessados para esclarecer dúvidas. 4. Estabelecer critérios claros e objetivos para a participação na licitação. 5. Oferecer treinamentos e capacitações para os interessados em participar do processo. 6. Realizar pesquisas de satisfação com os participantes para identificar possíveis melhorias.			
Responsável por ações preventivas: Gestor da Secretaria de Educação			
Ações de contingência 1. Realizar um estudo de mercado para identificar possíveis interessados. 2. Divulgar a licitação em diversos meios de comunicação. 3. Realizar rodadas de negociação com potenciais interessados. 4. Reavaliar os critérios de seleção e exigências do edital.			



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.25.05.12.EAF-02 - PC.25.05.12.EAF-02 - DATA: 22/05/2025

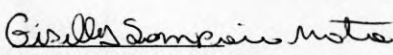
DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-05 - FORMALIZAÇÃO INCORRETA DO TERMO CONTRATUAL			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	4
Impacto:	2. BAIXO	Nível:	MÉDIO
Informações das causas As causas do risco de formalização incorreta do termo contratual incluem falta de clareza, ambiguidade, omissões e interpretações diferentes.			
Ações preventivas 1. Realizar uma revisão minuciosa do termo contratual antes da formalização. 2. Envolvimento de profissionais especializados na elaboração do contrato. 3. Garantir que todas as cláusulas estejam claras e sem ambiguidades. 4. Realizar reuniões para alinhar expectativas e garantir que todas as partes estejam de acordo. 5. Utilizar modelos de contratos padrão como referência para garantir a completude do documento. 6. Realizar uma revisão final antes da assinatura para garantir que todas as informações estejam corretas.			
Responsável por ações preventivas: Setor de Licitação e Procuradoria			
Ações de contingência 1. Revisão constante dos termos contratuais antes da formalização. 2. Capacitação da equipe responsável pela elaboração dos contratos. 3. Utilização de modelos padronizados de contratos. 4. Consulta a profissionais especializados em direito contratual.			

R-06 - FISCAL COM POUCO TEMPO PARA EXECUTAR SUAS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	6
Impacto:	3. MÉDIO	Nível:	MÉDIO
Informações das causas Falta de tempo para cumprir as obrigações fiscais do contrato devido a sobrecarga de trabalho e prazos apertados.			
Ações preventivas 1. Priorizar as atividades mais importantes e urgentes. 2. Estabelecer um cronograma detalhado de execução das tarefas. 3. Delegar responsabilidades para membros da equipe. 4. Realizar reuniões periódicas para acompanhamento do contrato. 5. Utilizar ferramentas de gestão de tempo e produtividade. 6. Manter comunicação constante com as partes envolvidas no contrato.			
Responsável por ações preventivas: Gestor da Secretaria de Educação			
Ações de contingência 1. Priorizar as atividades mais críticas do contrato. 2. Realizar reuniões de acompanhamento frequentes com a equipe. 3. Automatizar processos burocráticos para otimizar o tempo. 4. Contratar um profissional temporário para auxiliar nas demandas.			

Antonina do Norte-CE, 22 de Maio de 2025.

RESPONSÁVEIS:


GISELLY SAMPAIO MOTA
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

Paulo Silveira da Mota

PAULO SILVEIRA DA MOTA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025

Maria Socorro da Silva

MARIA SOCORRO DA SILVA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025

APROVADO POR:

Bartolomeu Batista Neto

Bartolomeu Batista Neto
Secretário de Educação